



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE: APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, referente ao 2º semestre de 2024.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada para não utilização de 75,64% do repasse, tendo em vistas, atrasos nas licitações que impossibilitaram a utilização dos recursos de acordo com os objetivos e planejamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 17 de março de 2025.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial
Nº 2431, Pág. 5
EDIÇÃO DE 19/03/25